



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 208

Recife, 18 de novembro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

|                |   |
|----------------|---|
| REITORIA ..... | 4 |
| PROGEPE .....  | 5 |

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 999/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027055/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) MICHEL SATURNINO BARBOZA, Matrícula SIAPE nº 1581098, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 2550/2021-GR-UFRPE, de 16/11/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 539/2019-GR, de 29/04/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 077, de 29/04/2019.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.000/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013255/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 553/2021, de 23/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 112, de 23/06/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 642/2021, de 28/07/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 134, de 28/07/2021, nº 740/2021, de 24/08/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 153, de 24/08/2021, nº 817/2021, de 16/09/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 169, de 16/09/2021, e nº 916/2021, de 21/10/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 191, de 21/10/2021, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, e CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, e o Discente ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº \*\*\*.995.314-\*\*, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.001/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022403/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) PAULA BASTO LEVAY, Matrícula SIAPE nº 2414902, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, com ônus parcial para esta Universidade, por 27 (vinte e sete) meses contados a partir de 01/12/2021, para realizar pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica, nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, conforme Decisão nº 513/2021-CPPD, de 16/11/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.003/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013237/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 541/2021, de 22/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 111, de 22/06/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 643/2021, de 28/07/2021, nº 742/2021, de 24/08/2021, nº 818/2021, de 16/09/2021, e nº 915/2021, de 21/10/2021, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, e CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, e o Discente ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº \*\*\*.995.314-\*\*, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.004/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022501/2021-12,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 208, quinta-feira, 18 de novembro de 2021.

Página | 5

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) MANOEL VIEIRA DE FRANÇA, Matrícula SIAPE nº 0384517, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, com ônus parcial para esta Universidade, por até 30 (trinta) meses, a partir da publicação desta portaria, para realizar pós-graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais, nível de Doutorado na Universidade Federal de Campina Grande, conforme Decisão nº 515/2021-CPPD, de 17/11/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.005/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020338/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do Regime de Trabalho do(a) servidor(a) RAFAEL FERREIRA LEITE DE MELLO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2034579, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no art. 22 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e nos termos da Resolução nº 018/2010, do Conselho Universitário desta UFRPE, conforme informações constantes no Processo mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO  
VICE-REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.098/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016748/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ANTONIELLE PINHEIRO DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1040902, admitido(a) em 26/07/2018, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 506/2021-CPPD, de 12/11/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.099/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016748/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe D-I, Nível 02, com denominação de Professor D-I, para Classe D-III, Nível 01, com denominação de Professor D-III, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de

publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 506/2021-CPPD, de 12/11/2021, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

|                     |                                                   |
|---------------------|---------------------------------------------------|
| SERVIDOR(A)         | ANTONIELLE PINHEIRO DA CUNHA                      |
| Nº SIAPE            | 1040902                                           |
| CARGO               | PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO |
| JORNADA DE TRABALHO | DEDICAÇÃO EXCLUSIVA                               |
| LOTAÇÃO             | COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS               |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.100/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015414/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade SUZANA FERREIRA PAULINO DOMINGOS, Matrícula SIAPE nº 1497211, admitido(a) em 24/09/2018, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 510/2021-CPPD, de 16/11/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.101/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015414/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 01, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe "C", Nível 01, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 510/2021-CPPD, de 16/11/2021, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

|                     |                                            |
|---------------------|--------------------------------------------|
| SERVIDOR(A)         | SUZANA FERREIRA PAULINO DOMINGOS           |
| Nº SIAPE            | 1497211                                    |
| CARGO               | PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR           |
| JORNADA DE TRABALHO | DEDICAÇÃO EXCLUSIVA                        |
| LOTAÇÃO             | UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE